



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE**  
**Gabinete do Secretário**

**Deliberação nº 006/2025**

Tendo em vista que o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER/SBC, na reunião realizada em 01 de agosto de 2025, deliberou e aprovou o pagamento dos serviços especializados de cadastramento do trabalhador (des)empregado, habilitação ao seguro-desemprego e (re)colocação no mercado de trabalho, prestados na Central de Trabalho e Renda pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., e considerando que a despesa está em conformidade com a legislação vigente, AUTORIZO o pagamento, após análise dos recursos, no valor de R\$ 88.941,36 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.022.122/0001-77, conforme Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 114/2021 – PC nº 01435/2021- PC 2297/2021.

**Dotação: 34.345.3.3.90.39.00.11.334.0019.2078.05 / Cod. Red.: 1917-0**

**PA nº 0158/2022 / Subele 79 / CA 100.108 / Chave FDOSINEF**

**Valor:** R\$ 88.941,36 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Recurso Financeiro:

**Chave** FDOSINEF - Valor: R\$ 88.941,36

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2025

RAFAEL DEMARCHI  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Juventude  
Ordenador

DENER GOUDINHO  
Presidente do Conselho do  
Trabalho, Emprego e Renda CTER/SBC